

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
MILTON RIBEIRO

REITORA  
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA  
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC  
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC  
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE  
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG  
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

## ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## PARTE 1

ATOS DA REITORIA ..... 4

## **PORTARIA 08/2001**

Considerando o Art. 4º, Inciso III da Resolução 23/2019, que institui o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB,

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE**

Artigo 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Provisório de Inovação Tecnológica. Este Comitê tem como objetivo avaliar o interesse da UFSB na titularidade de pedidos de patente por parte de seus docentes até o momento da publicação de resolução, aprovada pelo CONSUNI, que venha a reger esta questão.

Professora Janainna Velasques da Costa Pinto – SIAPE 3027379;

Professora Tácia Costa Veloso – SIAPE 1010702 e

Professor Sebastião Rodrigo Ferreira – SIAPE 1322722.

Artigo 2º. Esta Portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de junho de 2021

**PROF. ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação